

**PORTARIA Nº 141/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – CRECI-RJ 1ª Região/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Lei nº 6.530/78, Decreto 81.871/78, e, o Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade em atender a RESOLUÇÃO-COFECI nº 1.477/2022 de 18 de Abril de 2022 que, “Permite a concessão de benefícios especiais a corretores de imóveis e imobiliárias afetados pelas enchentes e deslizamentos de terra em Petrópolis, RJ.”;

**RESOLVE:**


**Art. 1º – NOMEAR** para compor **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS** para concessão de benefícios especiais a corretores de imóveis e imobiliárias afetados pelas enchentes e deslizamentos de terra na cidade de Petrópolis/RJ, os seguintes Corretores de Imóveis: **BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI nº 22.068; SHEILA VELEDA SALDANHA CHANTRE NASCIMENTO – CRECI nº 39.081 e, VILMAR NAHUM DEL CASTILLO – CRECI nº 49.951.**

**Art. 2º –** Esta Comissão se reunirá sempre que convocada, emitindo pareceres e julgamento nos processos oriundos de requerimento de concessão do benefício, atendo ao disposto na Resolução-COFECI nº 1.477/2022.

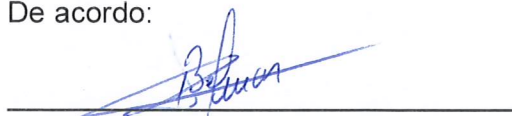
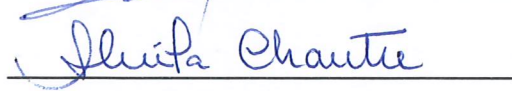
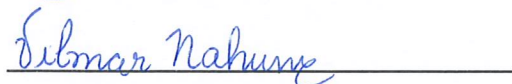
**Art. 3º – Nomeio** o Corretor de Imóveis, **BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI nº 22.068** para exercer a função de **Coordenador** desta comissão.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_